

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal , o seguinte** objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS GESTANTES VISANDO O ACESSO DA GESTANTE QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE AOS SERVIÇOS DE PRÉ-NATAL, OFERECENDO MECANISMOS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO BINÔMIO MÃE E FILHO**, em favor da Empresa **CLISTENES RYAN DOS SANTOS FONSECA, CNPJ/CPF nº ,** estabelecida à Rua Dinarte Mariz Neto, nº 156, Nova Descoberta, Natal/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (quarenta e quatro**

mil setecentos e setenta e seis reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 180/2024, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 29 de abril de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:108BBEAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

021/2024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal , o seguinte**
objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E-SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI N. - LEI DE ACESSO Á INFORMAÇÃO, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, em favor da Empresa **INFORTECNO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF nº ,** estabelecida à Rua Luiz Urnado de Araujo, nº 52,

Centro, Santa Maria/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (quinze mil reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 101/2024, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 29 de abril de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:095D0D3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[EDITAL N º 001/2024 - CMDCA - Abre processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Biênio](#)

2024-2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N º 001/2024 - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lajes/RN

Lei Municipal nº 402/2003

Edital n º 001/2024 - CMDCA

Abre processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Biênio 2024-2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Lajes/RN, reunido no dia 25 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 402/2003, deliberou para aprovação do presente Edital que **CONVOCA** as entidades, grupos e coletivos de representações não-governamental no âmbito do município de Lajes/RN, para participarem do processo de escolha dos conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de maio de 2024 a maio de 2026, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo de escolha das entidades, grupos e coletivos de representações não-governamental que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Biênio 2024/2026, ocorrerá no dia 10 de junho de 2024, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, de Lajes/RN, entre às 17:00 e 18:00 horas;

1.2 O processo de escolha será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas para as representações titulares da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes;

1.3 O processo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da escolha, mediante a votação de todas as representações inscritas;

1.4 O presente Edital, após aprovado será publicado no Diário Oficial dos Municípios e fixado no mural da Prefeitura Municipal de Lajes/RN;

1.5 Os representantes das entidades, grupos e coletivos de representações não-governamental, ao serem eleitos, exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMDCA

2.1 - Nos termos do artigo 5º da Lei Municipal 402/2003, poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as representações da sociedade civil que comprovem atuação ou participação nas políticas públicas relacionadas à infância e adolescência.

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente que deverá ser indicado no ato da inscrição;

3 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida com a identificação da representação;
- b) Ofício do responsável da instituição com a indicação de seus representantes;
- c) Cópia de documento oficial com foto dos candidatos indicados pela representação;
- d) Estatuto da Instituição devidamente registrado em Cartório;
- e) Ata de eleição e posse da atual diretoria.

3.2 - Nos casos de grupos e coletivos de representações que não sejam legalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, os documentos exigidos nas alíneas “b”, “d” e “e” do item anterior, poderão ser substituídos por carta de indicação assinado por, no mínimo, cinco pessoas que reconheçam a composição e/ou organização daquele grupo ou coletivo.

3.3 - As inscrições poderão ser realizadas no cras I, até o dia 07 de junho até 11:00 horas;

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 - A plenária eleitoral será formada pelas pessoas físicas indicadas de cada representação inscrita;

4.2 - O processo de escolha das quatro representações da sociedade civil dar-se-á pelo voto secreto e direto;

4.3 - Cada votante deverá votar em duas representações;

4.4 - Terão assento no CMDCA as quatro representações da Sociedade Civil que receberem maior número de votos.

4.5 - Não havendo número maior que quatro representações inscritas, estas serão automaticamente eleitas, sem necessidade de sufrágio.

5 - DA POSSE

5.1 - Os representantes eleitos serão empossados ao término do pleito, juntamente com os demais

membros do Governo Municipal previamente designados e todos nomeados por Portaria emitida pelo Gestor Municipal.

Lajes/RN, 29 de abril 2024.

AYLA MARCELIA FELIX DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:B6404FD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/06/2024. Edição 3300

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

LEI MUNICIPAL N° 986/2024 - “Institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA) do município de Lajes/RN e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 986, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

“Institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA) do município de Lajes/RN e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Lajes, a Carteira de Identificação do Autista (CIA), destinada a conferir identificação à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º. A pessoa diagnosticada com Transtorno de Espectro Autista (TEA) é lealmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos, com direito à assistência social.

Art. 3º. A Carteira de Identificação do Autista (CIA) será expedida sem qualquer custo por meio do requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, confirmando o diagnóstico com a CID 10 F84, bem como de demais documentos exigidos pelo competente órgão municipal.

Parágrafo Único. A Carteira de Identificação do Autista (CIA) terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser reavaliada com o mesmo número.

Art. 4º. Verificada a regularidade da documentação recebida, o competente órgão municipal pela expedição da Carteira de Identificação do Autista (CIA) determinará sua emissão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de abril de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:1475051E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2024. Edição 3273

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024 | **CONTRATADA: ON LOCACOES LTDA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa **ON LOCACOES LTDA** e o Município de Lajes/RN.

Processo administrativo nº 346/2024

Licitação nº 55/2024

CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: **ON LOCACOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado(a) na Rua das Anchovas, 309 - Centro, São Miguel do Gostoso/RN, CEP: , doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **DANIEL DE OLIVEIRA LEAL SOUZA**, inscrito no CPF: e RG: , denominado sócio, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJES/RN, GARANTINDO O TRANSPORTE SEGURO, EFICIENTE E EM CONFORMIDADE COM A LEI , NAS ROTAS ESCOLARES ESTABELECIDAS, PROMOVENDO O ACESSO REGULAR E PONTUAL DOS ESTUDANTES ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A EFETIVIDADE DO PROCESSO EDUCACIONAL E O

CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS LEGAIS VIGENTES, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

MODALIDADE: **Dispensa de Licitação Nº 019/2024 - Art. 75, inciso VIII.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$,00 (setenta e oito mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL

AÇÃO: 2093 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL

NATUREZA DE DESPESA: - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15500000 - TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO;

REGIÃO: 001 - LAJES

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 26 de abril de 2024 até 25 de julho de 2025.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, 26 de abril de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

On Locacoes LTDA

CNPJ

DANIEL DE OLIVEIRA LEAL SOUZA

CPF nº

Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:81D61C79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2024. Edição 3273

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

LEI MUNICIPAL N° 987/2024 - “Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Aluizio Alves para Praça João Barbosa da Silva.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 987, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Aluizio Alves para Praça João Barbosa da Silva.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente alterada a denominação da Praça Aluizio Alves para Praça João Barbosa da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em sentido contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de abril de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:3E018941

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2024. Edição 3273

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EDITAL Nº 01/2024 - RESULTADO DA 2ª FASE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2024

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS DE LAJES/RN -

CHAMAMENTO PÚBLICO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM

RESULTADO DA 2ª FASE

LAJES/RN 26DE ABRIL DE 2024

INSCRITO / Nº INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01. ANA LÚCIA DA SILVA - 003	75	Classificada
02. ANA LUIZA DA ROCHA - 010	65	Classificada
03. ANA MARIA C. DA SILVA - 001	70	Classificada
04. ANDERSON GOMES DA SILVA - 006	45	Classificado
05. DANIEL PAIVA DA SILVA - 021	80	Classificado
06. EDUARDO VICTOR DE LIMA - 019	75	Classificado
07. FELIPE RICARDO A. DA SILVA - NÃO COMPARECEU		Desclassificado
08. FRANCISCA C. DA SILVA - 022	70	Classificada
09. FRANCISCA POLIANA DA SILVA - 007	65	Classificada
10. FRANCISCO FELIPE DA SILVA - 004	50	Classificado
11. FRANCISCO IVANILDO DA SILVA - 020	90	Classificado
12. IVANIRA PEREIRA DA SILVA - NÃO COMPARECEU		Desclassificada
13. JOSÉ HARLEM DE S. RIBEIRO - 009	60	Classificado
14. JOSIMARA CESÁRIA DA SILVA - 014	65	Classificada
15. JUAREZ M. DE L. DA SILVA - 016	50	Classificado
16. JUVISON OLIVEIRA MARQUES - 017	55	Classificado
17. KLICIO LINHARES ROCHA - 008	75	Classificado
18. MARIA ANÉZIA DE MELO - 011	55	Classificada
19. RUTH CARLA DOS A. SILVA - 013	75	Classificada
20. RYAN R. DE A. CASTRO - NÃO COMPARECEU	57	Desclassificada
21. VANIA MARIA DA SILVA - 012	57	Classificada
22. VITÓRIA SÂNZIA DA SILVA - 002	70	Classificada

Publicado por:

Rodrigo Carvalho da Silva

Código Identificador:2FF59E0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2024. Edição 3273

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EDITAL Nº 01/2024 - RESULTADO FINAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2024

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAJES/RN - ACAMRELA
CHAMAMENTO PÚBLICO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM
RESULTADO FINAL**

LAJES/RN, 26 DE ABRIL DE 2024

ORDEM	INSCRITO	INSCRIÇÃO	RESULTADO FINAL
1º	FCO IVANILDO DA SILVA	020	Classificado - período de experiência
2º	EDUARDO VICTOR DE LIMA	019	Classificado - período de experiência
3º	KLICIO LINHARES ROCHA	008	Classificado - período de experiência
4º	RUTH CARLA DOS A. SILVA	013	Classificada - período de experiência
5º	ANA Mª CARDOSO DA SILVA	001	Classificada - cadastro de reserva
6º	DANIEL PAIVA DA SILVA	021	Classificado - cadastro de reserva
7º	VITÓRIA SÂNZIA DA SILVA	002	Classificada - cadastro de reserva
8º	JOSÉ HARLEM DE S. RIBEIRO	009	Classificado - cadastro de reserva
9º	ANA LUIZA DA ROCHA	010	Lista de espera
10º	ANA LÚCIA DA SILVA	003	Lista de espera
11º	JOSIMARA CESÁRIA DA SILVA	014	Lista de espera
12º	FRANCISCA POLIANA DA SILVA	007	Lista de espera
13º	VANIA MARIA DA SILVA	012	Lista de espera
14º	JUVISON OLIVEIRA MARQUES	017	Lista de espera
15º	ANDERSON GOMES DA SILVA	006	Lista de espera
16º	FRANCISCO FELIPE DA SILVA	004	Lista de espera

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:0A5C2956

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EDITAL Nº 01/2024 - RESULTADO DA 2ª FASE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2024

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAJES/RN -

CHAMAMENTO PÚBLICO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM

RESULTADO DA 2ª FASE

LAJES/RN 26 DE ABRIL DE 2024

INSCRITO / Nº INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
01. ANA LÚCIA DA SILVA - 003	75	Classificada
02. ANA LUIZA DA ROCHA - 010	65	Classificada
03. ANA MARIA C. DA SILVA - 001	70	Classificada
04. ANDERSON GOMES DA SILVA - 006	45	Classificado
05. DANIEL PAIVA DA SILVA - 021	80	Classificado
06. EDUARDO VICTOR DE LIMA - 019	75	Classificado
07. FELIPE RICARDO A. DA SILVA - NÃO COMPARECEU		Desclassificado
08. FRANCISCA C. DA SILVA - 022	70	Classificada
09. FRANCISCA POLIANA DA SILVA - 007	65	Classificada
10. FRANCISCO FELIPE DA SILVA - 004	50	Classificado
11. FRANCISCO IVANILDO DA SILVA - 020	90	Classificado
12. IVANIRA PEREIRA DA SILVA - NÃO COMPARECEU		Desclassificada
13. JOSÉ HARLEM DE S. RIBEIRO - 009	60	Classificado
14. JOSIMARA CESÁRIA DA SILVA - 014	65	Classificada
15. JUAREZ M. DE L. DA SILVA - 016	50	Classificado
16. JUVISON OLIVEIRA MARQUES - 017	55	Classificado
17. KLICIO LINHARES ROCHA - 008	75	Classificado
18. MARIA ANÉZIA DE MELO - 011	55	Classificada
19. RUTH CARLA DOS A. SILVA - 013	75	Classificada
20. RYAN R. DE A. CASTRO - NÃO COMPARECEU	57	Desclassificada
21. VANIA MARIA DA SILVA - 012	57	Classificada
22. VITÓRIA SÂNZIA DA SILVA - 002	70	Classificada

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2024. Edição 3273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024 | **CONTRATADA: ON LOCACOES LTDA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa **ON LOCACOES LTDA** e o Município de Lajes/RN.

Processo administrativo nº 346/2024

Licitação nº 55/2024

CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: **ON LOCACOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado(a) na Rua das Anchovas, 309 - Centro, São Miguel do Gostoso/RN, CEP: , doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **DANIEL DE OLIVEIRA LEAL SOUZA**, inscrito no CPF: e RG: , denominado sócio, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DE LAJES/RN, GARANTINDO O TRANSPORTE SEGURO, EFICIENTE E EM CONFORMIDADE COM A LEI , NAS ROTAS ESCOLARES ESTABELECIDAS, PROMOVENDO O ACESSO REGULAR E PONTUAL DOS ESTUDANTES ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A EFETIVIDADE DO PROCESSO EDUCACIONAL E O CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS LEGAIS VIGENTES, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

MODALIDADE: **Dispensa de Licitação Nº 019/2024 - Art. 75, inciso VIII.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$,00 (setenta e oito mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL

AÇÃO: 2093 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL

NATUREZA DE DESPESA: - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15500000 - TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO;

REGIÃO: 001 - LAJES

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 26 de abril de 2024 até 25 de julho de 2025.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, 26 de abril de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

On Locacoes LTDA

CNPJ

DANIEL DE OLIVEIRA LEAL SOUZA

CPF nº

Contratada

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:81D61C79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2024. Edição 3273

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: